



MOÇÃO DE APLAUSO N. 16 / 2017.

"Moção de Aplauso ao Sr. Rafael Marcos Costa Pimentel."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, nos termos do art. 172, da Resolução n. 86/90 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem a público manifestar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sr. **Rafael Marcos Costa Pimentel**.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo,"
5 de julho de 2017

Deputado MANOEL MORAES
PSB



Justificativa

Sr. Rafael Marcos Costa Pimentel, natural do Estado do Piauí, filho do Sr. José Aragão Pimentel Filho e de D. Maria Gorete Moraes Costa Pimentel.

Cursou o ensino fundamental no Colégio Batista de Brasília e Escola Dom Bosco Diocesano da Cidade de Teresina-PI no período de 1991 a 1998.

Concluiu o ensino Médio na Escola São Francisco de Sales/Diocesano na cidade de Teresina –PI no período de 1999 a 2001.

No Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT, concluiu o Curso de Bacharelado em Direito, no período de 2001 a 2006 também na cidade de Teresina-PI.

Especializações em Direito Penal pela Faculdade Cândido Mendes e Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pelo centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT.

Mestrando em Direito Constitucional pela Universidade de Brasília-UNB.

Aprovado em concurso público e nomeado como gestor de políticas públicas na Procuradoria do Estado do Acre, exercendo a função de Assessor Jurídico em 2006.

Professor da Faculdade da Amazônia Ocidental – FAAO, desde 2010.

Professor do Instituto Federal do Acre-IFAC e Delegado de Polícia Civil do Estado do Acre atualmente lotado na “ Delegacia Cidade do Povo”.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**,”

5 de julho de 2017